



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 059, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

Ementa: Altera a lotação do Assessor Waldir Ronaldo Rodrigues até instalação do Escritório de Representação do Confea no Estado de São Paulo.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006.

Considerando a Portaria AD Nº 393/2010, que trata da estrutura organizacional do Confea;

Considerando a Portaria AD Nº 397/2010, que trata do Normativo de Pessoal – Quadro de Pessoal do Confea;

Considerando a Portaria AD Nº 396/2010, que trata do Normativo de Pessoal – Cargo e Função de Livre Provisamento; e

Considerando o Termo de Cessão de funcionário celebrado entre o Confea e o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Crea-SP, com a anuência do Sr. Waldir Ronaldo Rodrigues, que tem como objeto à cessão de Recursos Humanos;

Considerando a Decisão CD nº 006/2012, que trata da Desconcentração administrativa do Confea;

Considerando a Portaria AD-049/2012 na qual o senhor Waldir Ronaldo Rodrigues é designado para ocupar o cargo de livre provimento – Assessor I, lotado no Escritório de Representação, vinculado ao Gabinete do Presidente, no Estado de São Paulo-SP;

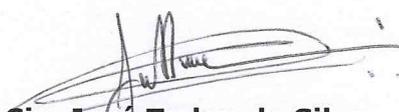
Considerando que o referido Escritório de Representação do Confea ainda não foi instalado,

RESOLVE:

1. Alterar a lotação do Assessor Waldir Ronaldo Rodrigues para o Gabinete da Presidência do Confea, localizado em Brasília-DF até que seja concluída a instalação do Escritório de Representação do Confea no Estado de São Paulo.

2. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

Ciente
m
29/2/12